



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

22 de junho de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 390

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMARIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**ALAN OLIVEIRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

### NESTA EDIÇÃO:

**PORTARIA Nº1185/2023 - SEMAD ----- PÁG 01/02**  
**EXTRATOS ----- PÁG 02/02**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



**NESTA EDIÇÃO: PORTARIA E EXTRATOS**

PORTARIA Nº 1185/2023 – SEMAD, 22 de junho de 2023.

Institui o Programa Municipal de lavagem de mãos e higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir, no âmbito do Município de Vitória do Xingu, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

**Art. 2º** – A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde bem-estar social de crianças e adolescentes.

**Parágrafo Único.** A implantação do programa será realizada de forma escalonada considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**CAPITULO I**  
**DAS DIRETRIZES**

**Art. 3º** – Atuação articulada, de forma Inter setorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

**Art. 4º** – Participação social para o desenvolvimento do programa, como estratégia para disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar a nível comunitário.

**Art. 5º** – Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

**Art. 6º** – O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

**Art. 7º** – O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPITULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 8º** – fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data da publicação desta portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido programa, incluindo metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

**Art. 9º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** – publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração, 22 de junho de 2023.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

**DANILSON GILIARD DE ALMEIDA LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 0001/2021





### NESTA EDIÇÃO: PORTARIA E EXTRATOS

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-006-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA – W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO – CNPJ: 17.714.875/0001-58 - Contrato Administrativo nº 20220309; OBJETO: Prestação de serviços de divulgação das ações institucionais da administração municipal (GABINETE, SEMAD, SEPOF, SEINFRA, SEMAPA, SETUL E SEMEC); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 14/06/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-011-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 04.364.068/0001-00 - Contrato Administrativo nº 20220314; OBJETO: Prestação de serviços de divulgação das ações institucionais da administração municipal; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA: 14/06/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230296 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-022-PMVX para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de realização de eventos (incluindo locação de estruturas e equipamentos), para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 e a EMPRESA: W X DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 34.511.178/0001-19 – Valor registrado R\$: 1.426.472,20, para os ITENS: 02, 06 e 58; EMPRESA: C PESSOA DA SILVA – CNPJ: 20.647.489/0001-03 – Valor Registrado R\$: 501.088,10, para os ITENS: 17 e 27; EMPRESA: A MUSICAL PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.419.868/0001-93, Valor Registrado R\$: 5.288.890,26, para os ITENS: 04, 07, 19, 20, 21, 23, 24, 44, 45, 49, 50, 55, 56, 65 e 66; EMPRESA: V C DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ: 14.790.890/0001-97, Valor Registrado R\$: 2.802.948,65, para os ITENS: 18, 22, 28, 30 e 53; EMPRESA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA – CNPJ: 83.734.699/0001-40, Valor Registrado R\$: 1.995.423,00, para os ITENS: 09, 10, 12, 13, 14, 25, 34, 35, 36, 47, 52, 54, 61, 62, 63, 64, 67 e 70; EMPRESA: A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA – CNPJ: 26.920.123/0001-34, Valor Registrado R\$: 3.486.401,84, para os ITENS: 01, 03, 05, 08, 15, 29, 33, 37, 51, 57 e 59; EMPRESA: R N G DE SOUSA – CNPJ: 05.866.584/0001-04, Valor Registrado R\$: 421.600,00, para os ITENS: 26, 41, 42 e 43; EMPRESA: PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.297.011/0001-60, Valor Registrado R\$: 1.659.725,05, para os ITENS: 11, 16, 31, 32, 38, 39, 40, 46, 48 e 60; Validade da Ata é de 20/06/2023 a 20/06/2024. Vitória do Xingu/PA, 20/06/2023 – Marcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2022-003-PMVX; PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA – MARCO X CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.734.995/0001-78, Contrato Administrativo nº 20230304, com o valor global de R\$: 1.784.225,68; FONTE DE RECURSOS: 1.007 – 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 21/06/2023 a 21/06/2024; OBJETO: Lote 04 - Construção de praça, quadra poliesportiva e quiosques no km 32 no Município de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA: 21/06/2023 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230305 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-027-SEMA para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 e a EMPRESA: BIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 44.755.855/0001-06 – Valor registrado R\$: 33.180,80, para os ITENS: 01 ao 11; Validade da Ata é de 22/06/2023 a 22/06/2024. Vitória do Xingu/PA, 22/06/2023 – Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230307 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-026-SEMA para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para aquisição de lixeiras para coleta seletiva e materiais para jardinagem, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 e a EMPRESA: D. N. DA ROCHA LTDA – CNPJ: 25.246.282/0001-32 – Valor registrado R\$: 86.055,05, para os ITENS: 01, 02, 03, 05 ao 18; Validade da Ata é de 22/06/2023 a 22/06/2024. Vitória do Xingu/PA, 22/06/2023 – Cinthia Magali Moreira Hoffmann – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

